



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 280/70

ASSUNTO: Reserva de área para escola.

Henrique

21/1/70

Henrique

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR em sessão realizada aos 7 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 1.970 (mil novecientos e setenta) face ao disposto no art. 83 da Lei nº 2330 de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

É incluída no Plano Diretor uma área reservada à Escola, no quarteirão formado pelas ruas Jacuí, Taquari e Cai, de conformidade com a planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 7 de janeiro de 1.970.-

Alfredo Fleury
Alfredo Costa
Manoel Dias
Marcellus
Amândio G. de F. P.

Paulo
Julio Constantino
Fontana
Caetano
Militar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 280/70 ✓

ASSUNTO: Reserva de área para escola.

J U S T I F I C A T I V A

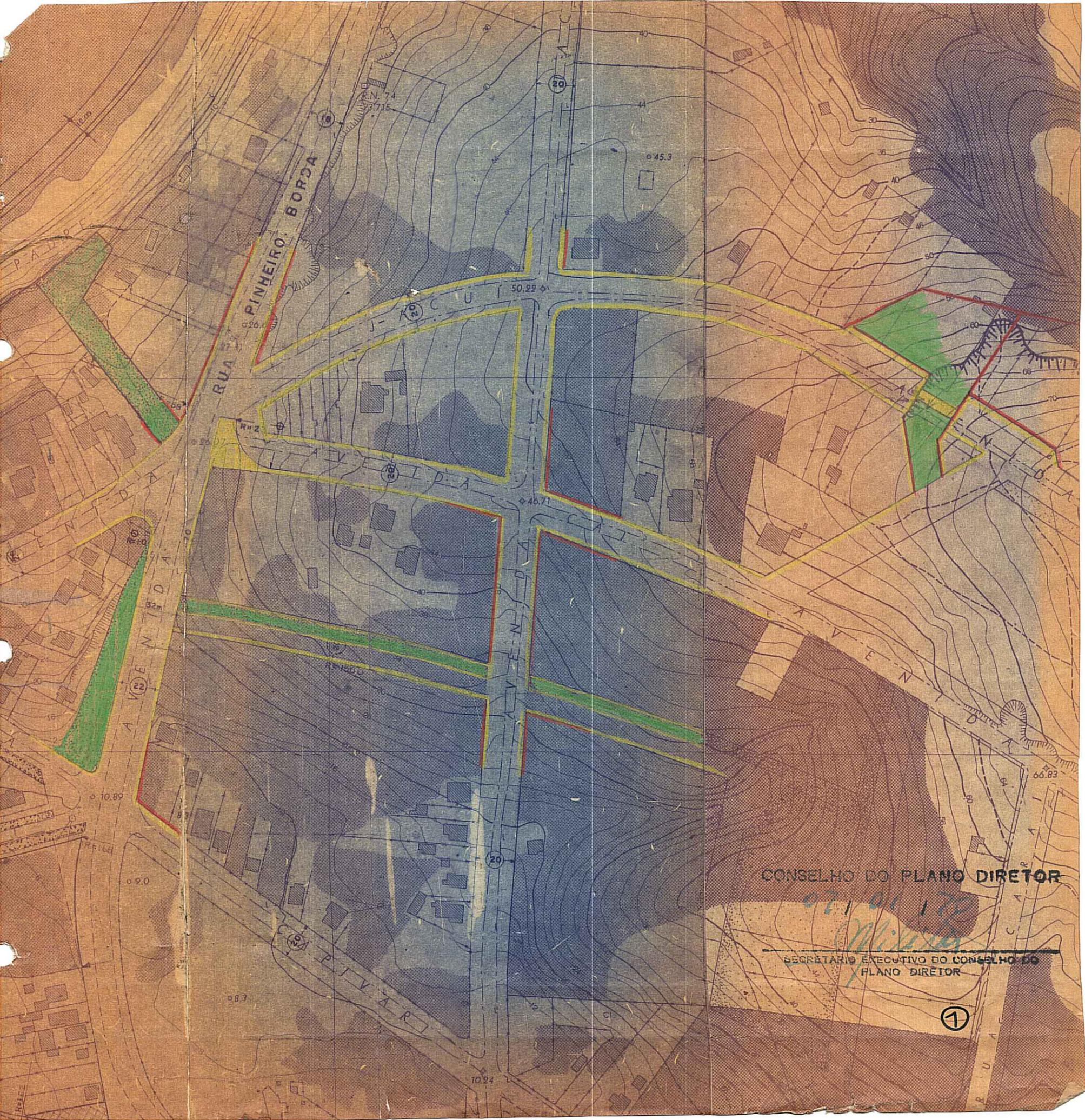
A presente proposição solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura visa a reserva de área para Escola, localizada no quarteirão formado pelas ruas Jacuí, Taquari e Caí.

É fundamentada a mesma por ressentir-se a referida zona de um melhor atendimento desta ordem, tudo conforme o constante em plantas anexas nº 1 e nº 2.

Pôrto Alegre, 7 de janeiro de 1.970.-


PRESIDENTE DO CPD

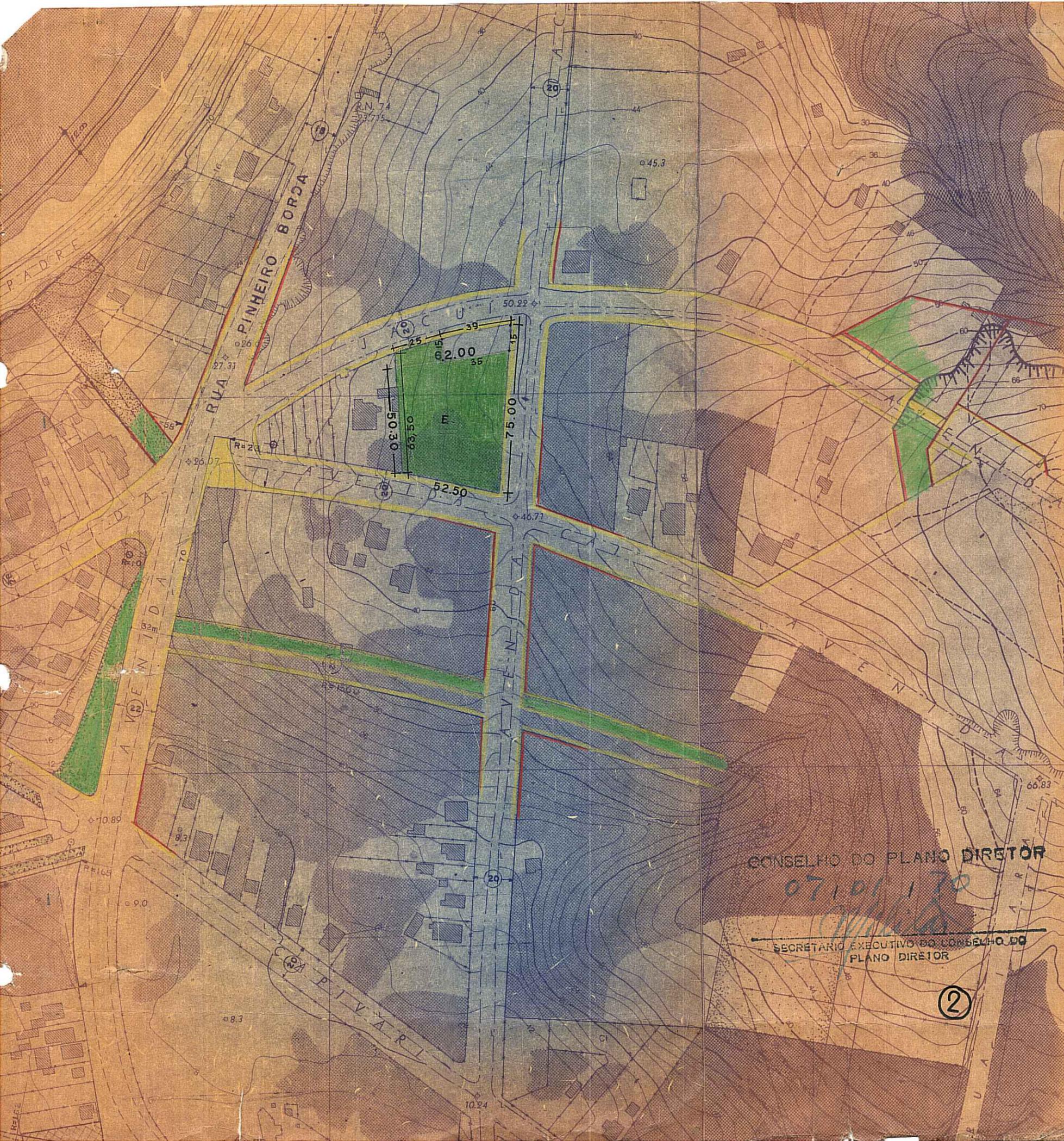

SECRETARIO EXECUTIVO



CONSELHO DO PLANO DIRETOR

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

①



RUA PINHEIRO BORDA

RUA VIDEIRA

AVENIDA

RUA PRIVADA

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

07101170

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

2